

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

período de 01.07.2023 a 10.07.2023.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 08 de Maio de 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 935381

CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2023 – PCEPA*

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa comodato em caráter emergencial, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará, por um período de 180 dias.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023.

VALOR: R\$ 4.146,77 (Quatro mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 05/05/2023 a 04/11/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2023 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 4120008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 002156; AÇÃO: 283909.

CONTRATADO: A empresa **CLARO S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, estabelecida à Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709-110.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

*Replicado por haver incorreções no DOE de nº 35.390, do dia 08 de maio de 2023, Protocolo de nº 934511.

Protocolo: 935940

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: Objeto consiste na contratação de agentes de integração para auxílio, formação e desenvolvimento do processo de estágio, atuando tanto junto ao estagiário, à parte concedente e à instituição de ensino para o atendimento das necessidades desta Polícia Científica do Pará, tanto na Sede quanto nas Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação excepcional da vigência do Contrato Administrativo nº 018/2018 - PCEPA, pelo período de 90 dias (3 meses), com início em 02/05/2023 e término em 01/08/2023, nos termos do art. 57 §4º da Lei Federal 8.666/93 ou até a conclusão do novo certame licitatório processado para este objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 4120008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 283909.

CONTRATADA: A empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação cível, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, estabelecida à Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-001.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 935966

FÉRIAS

PORTARIA Nº 111/23-GAB/DG/PCEPA DE 09 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2023/519791.

R E S O L V E:

CONCEDER 12 dias de gozo de férias a servidora ILANA ANDREISE CUNHA RIBEIRO, Perito Criminal, matrícula nº 54188031/1, no período de 17.07.2023 a 28.07.2023, interrompidas pela PORTARIA nº 381/22 de 12.12.2022, publicada no DOE nº 35.218 de 14.12.2022.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 de Maio de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 935752

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 110/23-GAB/DG/PCEPA DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº 74, §2º e o Processo nº 2023/506794.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO, Perito Criminal, matrícula nº 54188034/1, no período de 01.01.2023 a 10.01.2023, concedida pela PORTARIA Nº 325/22-GAB/DG/PCEPA de 07.11.2022, publicada no DOE nº 35.180 de 08.11.2022, para o

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 023/2023 - PCEPA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 08 de maio de 2023.

NÚMERO DO DOE: 35.390

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 934511

Protocolo: 935978

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 784/2023 – DG/CCCLIN, 09 de Maio de 2023.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº 011/2021 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2021-DG, e que a Requerente B. GEMAQUE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI (IMEPT-TUCURUI) comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10/05/2023 a 09/05/2025, a Clínica B. GEMAQUE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI (IMEPT-TUCURUI), CNPJ 22.693.962/0003-78, localizada na Ala A, quadra 02, Lote 01, n.545, Bairro Cohab, CEP 68.459-591, Tucuruí/PA - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruno de Lima Gemaque, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Fábio Carvalho de Oliveira e Responsabilidade Técnica Psicológica de Roberta Moreira Pompeu, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, no Município de Tucuruí - Pará.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 935388

PORTARIA Nº 785/2023 – DG/CCCLIN, 04 de Maio de 2023

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente CLÍNICA GLOBAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO EIRELI comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o credenciamento pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a contar a contar de 10/05/2023 a 09/05/2025, a CLÍNICA GLOBAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO EIRELI - ANANINDEUA - PARÁ, CNPJ 23.110.837/0004-31, localizada na rua Travessa WE32, nº 51, - Bairro - Cidade Nova V, CEP:67133-108 inscrita no CNPJ 23.110.837/0004-31 - Ananindeua - Para, sob a Responsabilidade Administrativa de Ossiam Correa de Almeida Netto, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Otaviana Laura C. De A. Martins e Silva e Responsabilidade Técnica Psicológica de Elaine Corrêa da Costa.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 935396



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 – PCEPA

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA
COMODATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ E A
EMPRESA CLARO S.A.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA**, com sede estabelecida à Av. Mangueirão, s/nº, Mangueirão, nesta cidade Belém/PA, CEP 66.640-411, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 SSP/PA e do CPF/MF nº 576.705.282-49 e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **CLARO S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, estabelecida à Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709-110, e-mail: regina.nascimento@claro.com.br, telefone: (91) 98452-8585, neste ato representada pela Sra. Regina Zarife do Nascimento, titular do registro de identidade nº 2309283 SEGUP/PA e do CPF nº 426.148.212-68 e pelo Sr. Edilson Ramos Pereira Filho, titular do registro de identidade nº 9371 CREA/PA e do CPF nº 391.821.182-72, têm ajustado o presente contrato, mediante o Processo (PAE) nº 2023/370020, referente a Dispensa de Licitação nº 004/2023 - PCEPA, conforme cláusulas e condições seguintes que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa comodato em caráter emergencial, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará, por um período de 180 dias.

1.2. Descrição do objeto:

TABELA DE QUANTITATIVO DE TELEFONIA FIXA								
ITEM	SERVIÇO	SIMAS	UND	QTD. ESTIMADA MENSAL	QTD. ESTIMA 6 MESES	VALOR TARIFA	TOTAL MENSAL	TOTAL 180 DIAS
STFC								
1	LOCAL: FIXO-FIXO INTRA-GRUPO	04923-9	MIN	1.000	6.000	R\$ 0,318	R\$ 31,80	R\$ 190,80
2	LOCAL: FIXO-FIXO EXTRA-GRUPO	04923-9	MIN	1.000	6.000	R\$ 0,318	R\$ 31,80	R\$ 190,80
3	LOCAL: FIXO-MOVEL (VC1)	04923-9	MIN	500	3.000	R\$ 0,8600	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00

Av. Mangueirão, s/nº, Mangueirão – CEP: 66640-411

E-mail: gcon@policiacientifica.pa.gov.br

Fone: (91) 4009-6000/ 99100-4016

Celso da Silva Mascarenhas
Diretor Geral
Polícia Científica do Pará
Matrícula nº 54188/PA



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



LDN								
4	LDN:FIXO-FIXO INTRA-GRUPO	04923-9	MIN	100	600	R\$ 0,1244	R\$ 12,44	R\$ 74,64
5	LDN:FIXO-FIXO EXTRA-GRUPO	04923-9	MIN	100	600	R\$ 0,1244	R\$ 12,44	R\$ 74,64
6	LDN:FIXO- MOVEL(VC2- VC3)	04923-9	MIN	100	600	R\$ 1,3106	R\$ 131,06	R\$ 786,36
LDI								
7	LDI: FIXO-FIXO EXTRA-GRUPO	04923-9	MIN	20	120	R\$ 1,3588	R\$ 27,18	R\$ 163,06
8	LDI:FIXO- MÓVEL	04923-9	MIN	10	60	R\$ 1,4412	R\$ 14,41	R\$ 86,47
VALOR GLOBAL								R\$ 4.146,77

***Obs: Os valores serão pagos de acordo com o consumo de cada item, ou seja, os itens ou minutos não consumidos não deverão ser cobrados.**

1.3. O fornecimento obedecerá ao estipulado neste contrato e às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, com fundamento no Art. 24, inciso IV, e na Lei nº 8.078 de 11/09/1990, bem como as disposições contidas no edital do Dispensa de Licitação nº 004/2023 - PCEPA, em seus anexos e nas obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, documentos que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

1.4. A contratada deverá fornecer a contratante, todos os itens que ofertou, de acordo com a proposta e prospecto encaminhados durante a Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias contados da data de assinatura, conforme o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Contrato é de **R\$ 4.146,77 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Av. Mangueirão, s/nº, Mangueirão – CEP: 66640-411

E-mail: gcon@policiacientifica.pa.gov.br

Fone: (91) 4009-6000/ 99100-4016

Colbo da Silva Macarenhas
Diretor Geral
Polícia Científica do Pará
Matrícula nº 541680/2014



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 4120008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 002156; AÇÃO: 283909.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em agência e conta corrente do Banco do Estado do Pará. Caso o prestador não possua conta no banco Banpará, será cobrada pelo Banco taxa referente ao DOC/TED, sendo o valor desta taxa automaticamente descontado no valor depositado para pagamento da prestação do serviço.
- 5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura o momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.7. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na Proposta.
- 5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado,



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança estadual ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do Contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

6.5. Efetuar o pagamento a Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

6.6. Elaborar relatório, da entrega dos bens e do contrato, para prosseguimento de acompanhamento a fiscalização do contrato, como também de processo de pagamento.

6.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 7.2. Cumprir e acatar as instruções de natureza técnica e as recomendações emanadas dos fabricantes para fornecimento do produto.
- 7.3. Acatar as normas de controle, segurança e funcionamento das instalações da CONTRATANTE.
- 7.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na Proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 7.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 7.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 7.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;
- 7.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Nos termos do Art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado um servidor, como representante desta PCEPA, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

9.1. Este contrato poderá ser rescindido, por sua inexecução total ou parcial, nas hipóteses e nas formas previstas nos Artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

9.2. A Rescisão do Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração desta PCEPA, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, e XVII do artigo 78 da supracitada Lei, notificando-se a CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para a Administração desta PCEPA;
- c) judicial nos termos da legislação.

9.3. A rescisão administrativa será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade.

9.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa nos termos do Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro: no caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelosamente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

Parágrafo segundo: No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acuteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO, DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

10.1. O preço contratado é fixo e irreajustável, pelo período de 12 (doze) meses, na forma do parágrafo 1º do Artigo 28 da Lei 9.069, de 29/06/95, contado o prazo da data da apresentação da proposta, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 3º da Lei 10.192/2001.

10.1.1. No caso de reajuste será utilizado o índice geral de preços (IPCA) ou índice setorial, ou específico que venha a ser criado e melhor reflita a variação de preços do mercado.

10.2. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

10.3. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato que, a critério desta PCEPA, se façam necessários, ou a supressão além deste limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto no Art. 65, § 1º e 2º, inciso II, da Lei 8.666/93.



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Se o contratado ensejar o retardamento da assinatura do contrato ou da entrega do objeto licitado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções sem prejuízo da reparação dos danos causados:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a execução do contrato.
- b) Multa, de 0,33% ao dia, até o limite, 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, nas hipóteses de inexecução, sem prejuízo da aplicação das outras sanções.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o objeto licitado;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

11.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

11.3. As multas previstas no subitem 11.1 “b” não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

11.4. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF, se for o caso;

11.5. Ficará a contratada isenta das penalidades, no caso de ser comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Diretoria Administrativa e Financeira e homologado pelo Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará.

Parágrafo Primeiro: DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não adimplidas, serão cobradas judicialmente.

Parágrafo segundo: DOS RECURSOS

Da aplicação das penalidades previstas nesta cláusula caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informados.



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Belém/PA, 05 de maio de 2023.

Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral
Polícia Científica do Pará
Matrícula nº 5476843/1

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas – Diretor-Geral
CONTRATANTE

REGINA ZARIFE DO
NASCIMENTO:42614821268

Assinado de forma digital por REGINA
ZARIFE DO
NASCIMENTO:42614821268
Dados: 2023.05.04 11:27:28 -03'00'

EDILSON RAMOS PEREIRA
FILHO:39182118272

Assinado de forma digital por EDILSON
RAMOS PEREIRA FILHO:39182118272
Dados: 2023.05.04 13:39:45 -03'00'

CLARO S.A.
Regina Zarife do Nascimento
CONTRATADA

CLARO S.A.
Edilson Ramos Pereira Filho
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Gabriela E. A. Melo
CPF: 530.198.492-68

Nome: Regilane Santos Bonfardim
CPF: 015.528.242-50

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 225/2023 – PC/PA
 PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, neste ato representada pela Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, a Delegada Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, portador da Cédula de Identidade nº 182.8369, PC/PA e no CPF sob o nº 286.797.252-34, residente e domiciliada nesta capital, e a Sra. ZENILDA SANCHES PUREZA RODRIGUES, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.791.612-04, residente e domiciliada em Belém/Pa.
DO OBJETO: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – (Candidatos Excedente 2ª Edição), Categoria: Investigador de Polícia Civil, Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 463/2023 - CONSUP, de 05/05/2023", como DOCENTE da disciplina, "Relações Interpessoais". Com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, no valor unitário de R\$70,00 (setenta reais) totalizando o valor de R\$700,00 (setecentos reais).
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$700,00 (setecentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 40101.06.128.1502.8833; Natureza da Despesa: 339036/339047; Fonte de Recurso: 01 500 0000 01; **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. **FORO:** Belém – Estado do Pará. **DATA:** 26/09/2023.

Protocolo: 993178

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 202/2023 para contratação da Sra. MARCINETE BARRADAS ALMEIDA. VALOR: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais). ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 211/2023 para contratação da Sra. VANESSA ELAINE FARIAS DE SOUSA PIMENTA. VALOR: R\$4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais). ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 219/2023 para contratação do Sr. RÔMULO AUGUSTO DE BRITO PENHA. VALOR: R\$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral.

Protocolo: 993088

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 220/2023 para contratação da Sra. JOYCYCLEIA DE KARLA SOUZA DURANS. Valor: R\$700,00 (setecentos reais). Belém/PA, 26 de setembro de 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 206/2023 para contratação do Sr. PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Belém/PA, 25 de setembro de 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 223/2023 para contratação do Sr. THIAGO GALVÃO SOBRINHO. VALOR: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Belém/PA, 28 de setembro de 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 225/2023 para contratação da Sra. ZENILDA SANCHES PUREZA RODRIGUES. Valor: R\$700,00 (setecentos reais).. Belém/PA, 26 de setembro de 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral.

Protocolo: 993181

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 252/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

– GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como suplente o servidor LAÉRCIO UCHÔA PINHEIRO, motorista matrícula nº 57203763/1, do Contrato nº 004/2020 – PCEPA, celebrado com a empresa LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, destinada a suprir as necessidades desta Polícia Científica do Pará, conforme o período de vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 28 de setembro de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 993284

PORTARIA Nº 251/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

– GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Coordenador do Laboratório, matrícula nº 54188321/1, do Contrato nº 007/2019 – PCEPA, celebrado com a empresa PEAK SCIENTIFIC INSTRUMENTS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrada para o equipamento gerador de nitrogênio, fabricado pela PEAK SCIENTIFIC INSTRUMENTS LTDA modelo: Genius AB 3G 230 V, número de série: 770003351 e registro patrimonial: 006864, para atendimento das necessidades desta Polícia Científica do Pará em conformidade com as condições da proposta constante nos autos do processo 2018/367235, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 28 de setembro de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 993277

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Nº 023/2023 – PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da troca do código Simas no contrato supracitado, onde, da mesma forma, faz-se necessária a retificação da Dotação Orçamentária. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, a tabela do contrato supracitado passará a ser a seguinte:

TABELA DE QUANTITATIVO DE TELEFONIA FIXA								
ITEM	SERVIÇO	SIMAS	UND	QTD. ESTIMADA MENSAL	QTD. ESTIMA 6 MESES	VALOR TARIFA	TOTAL MENSAL	TOTAL 180 DIAS
STFC								
1	LOCAL: FIXO-FIXO INTRA-GRUPO	24154-7	MIN	1.000	6.000	R\$ 0,0318	R\$ 31,80	R\$ 190,80
2	LOCAL: FIXO-FIXO EXTRA-GRUPO	24154-7	MIN	1.000	6.000	R\$ 0,0318	R\$ 31,80	R\$ 190,80
3	LOCAL: FIXO-MOVEL (VC1)	24154-7	MIN	500	3.000	R\$ 0,8600	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
LDN								
4	LDN:FIXO-FIXO INTRA-GRUPO	24154-7	MIN	100	600	R\$ 0,1244	R\$ 12,44	R\$ 74,64
5	LDN:FIXO-FIXO EXTRA-GRUPO	24154-7	MIN	100	600	R\$ 0,1244	R\$ 12,44	R\$ 74,64
6	LDN:FIXO-MOVEL(VC2-VC3)	24154-7	MIN	100	600	R\$ 1,3106	R\$ 131,06	R\$ 786,36

LDI								
7	LDI: FIXO-FIXO EXTRA-GRUPO	24154- 7	MIN	20	120	R\$ 1,3588	R\$ 27,18	R\$ 163,06
8	LDI:FIXO-MÓVEL	24154- 7	MIN	10	60	R\$ 1,4412	R\$ 14,41	R\$ 86,47
VALOR GLOBAL								R\$ 4.146,77

Simultaneamente, a Dotação Orçamentária do instrumento de Contrato, passará a ser a seguinte:
PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339040; PLANO INTERNO: 4120008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 002156; AÇÃO: 283909
Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.
Belém/PA, 02 de outubro de 2023.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 993266

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1787/ 2023

ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA BRITO
MATRÍCULA: 57194636/1
CARGO: Motorista
DIANA PATRÍCIA SANTOS DE SOUZA BRAGA
MATRÍCULA: 5958375
CARGO: Perito Criminal
LAUDÍCEIA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5936464/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 17/07/2023 a 21/07/2023
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1766/ 2023

JULIA EUGÊNIA FIGUEREDO
MATRÍCULA: 5894899
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 13 1/2 (Treze e meia) PERÍODO: 15/08/2023 a 28/08/2023
OBJETIVO: Atender demandas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1800/ 2023

ÁDSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
MATRÍCULA: 54187218/4
CARGO: Perito Criminal
ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57216516
CARGO: Motorista
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: URUARÁ - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 10/07/2023 a 13/07/2023
OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1763/ 2023

DAVID LOBO AMARAL JUNIOR
MATRÍCULA: 5937785
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 19 1/2 (Dezenove e meia) PERÍODO: 01/08/2023 a 20/08/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 993386

PORTARIA Nº. 1662/ 2023

JOILSON ROBERTO GUIMARÃES SILVA
MATRÍCULA: 57194226
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 23/08/2023 a 01/09/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1769/ 2023

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES
MATRÍCULA: 5892930
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 24/08/2023 a 26/08/2023
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias realizadas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1791/ 2023

HERBAT BUGGA PEREIRA SARMENTO
MATRÍCULA: 55586613/1
CARGO: Gerente
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 07/08/2023 a 11/08/2023
OBJETIVO: Realizar upgrade e manutenção.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1841/ 2023

ALINE SAMPAIO SOARES
MATRÍCULA: 5892378/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CLEBERTON SANTOS MENDES
MATRÍCULA: 5958632
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MEDICILÂNDIA - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 06/08/2023
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 993177

PORTARIA Nº. 1844/ 2023

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES
MATRÍCULA: 5892930
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/08/2023 a 10/08/2023
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias realizadas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1758/ 2023

ELIEL MIGLIO MAIA
MATRÍCULA: 5948599
CARGO: Motorista
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/07/2023 a 15/07/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1817/ 2023

ISABELLA FONSECA TORRES VILAÇA
MATRÍCULA: 57211978/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRASÍLIA/DF
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 27/08/2023 a 31/08/2023
OBJETIVO: Participar da interforensias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1838/ 2023

SILVIO ANDRÉ LIMA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 54188033/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/07/2023 a 27/07/2023
OBJETIVO: Participar da equipe pericial .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 993191

PORTARIA Nº. 1840/ 2023

WELLINGTON PERREIRA BALTAZAR
MATRÍCULA: 60205681
CARGO: Motorista
CIDADE: RUROPOLIS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 18/06/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1782/ 2023

ADRIANA QUINTILIANO DE BRITO
MATRÍCULA: 5951969
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 07/08/2023 a 12/08/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1762/ 2023

CARLOS ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5941880-1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 20/07/2023 a 22/07/2023
OBJETIVO: Conduzir veículo .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1843/ 2023

DJAIR GARCIA LOPES
MATRÍCULA: 57227568/1
CARGO: Motorista
RAFAEL GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 5958379/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 04/08/2023
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 993184

PORTARIA Nº. 1833/ 2023

ELIEL MIGLIO MAIA
MATRÍCULA: 5948599
CARGO: Motorista
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 02/08/2023
OBJETIVO: Levar material biológico .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2023 – PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da troca do código Simas no contrato supracitado, onde, da mesma forma, faz-se necessária a retificação da Dotação Orçamentária. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, a tabela do contrato supracitado passará a ser a seguinte:

TABELA DE QUANTITATIVO DE TELEFONIA FIXA								
ITEM	SERVIÇO	SIMAS	UND	QTD. ESTI-MADA MEN-SAL	QTD. ES-TIMA 6 ME-SES	VALOR TA-RIFA	TOTAL MEN-SAL	TOTAL 180 DIAS
STFC								
1	LOCAL: FIXO-FIXO INTRA-GRUPO	24154-7	MIN	1.000	6.000	R\$ 0,0318	R\$ 31,80	R\$ 190,80
2	LOCAL: FIXO-FIXO EXTRA-GRUPO	24154-7	MIN	1.000	6.000	R\$ 0,0318	R\$ 31,80	R\$ 190,80
3	LOCAL: FIXO-MOVEL (VC1)	24154-7	MIN	500	3.000	R\$ 0,8600	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
LDN								
4	LDN:FIXO-FIXO INTRA-GRUPO	24154-7	MIN	100	600	R\$ 0,1244	R\$ 12,44	R\$ 74,64
5	LDN:FIXO-FIXO EXTRA-GRUPO	24154-7	MIN	100	600	R\$ 0,1244	R\$ 12,44	R\$ 74,64
6	LDN:FIXO-MOVEL(VC2-VC3)	24154-7	MIN	100	600	R\$ 1,3106	R\$ 131,06	R\$ 786,36
LDI								
7	LDI: FIXO-FIXO EXTRA-GRUPO	24154-7	MIN	20	120	R\$ 1,3588	R\$ 27,18	R\$ 163,06
8	LDI:FIXO-MÓVEL	24154-7	MIN	10	60	R\$ 1,4412	R\$ 14,41	R\$ 86,47
VALOR GLOBAL								R\$ 4.146,77

Simultaneamente, a Dotação Orçamentária do instrumento de Contrato, passará a ser a seguinte:

PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339040; PLANO INTERNO: 4120008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 002156; AÇÃO: 283909

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 02 de outubro de 2023.



POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2023 – PCEPA


O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando a atualização das dotações orçamentárias para o exercício de 2024, vem retificar a Dotação Orçamentária do Contrato nº 023/2023 - PCEPA, celebrado junto a empresa CLARO SA. Desta forma, determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Por tanto, a dotação orçamentária do Contrato supracitado passará a ser a seguinte:

PTRES: 858338; PLANO INTERNO: 4110008338C; FONTE: 01 500 0000 01;
DETALHAMENTO: 002156; NATUREZA DA DESPESA: 339040; AÇÃO: 283909.

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2024.



POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral
Polícia Científica do Pará
Matrícula nº 341800/2011

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Flávio Rodrigo Neves Almeida – Téc. em Gestão de Informática
Período 13.02.2024 a 12.02.2025
Geyza Dias Araújo - Perito Médico Legista
Shelsea Brandão do Amaral - Perito Médico Legista
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 de Janeiro de 2024.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1029955

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5. Contrato: 005/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 07.590.934/0001-70. Data da Assinatura: 07/01/2024. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste de preços de 4,68%. Vigência: 07/01/2024 até 07/01/2025. Valor Acréscimo: R\$ 200.302,43. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.181.1510.8266.339033.01500000001. Estadual. Processo nº 2023/1325319. Contratado: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA. Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro: Estoril, Cep: 30.494-360, Belo Horizonte/MG, (31) 3309-1575. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5. Contrato: 006/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 22.257.109/0001-41. Data da Assinatura: 07/01/2024. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste de preços de 4,68%. Vigência: 07/01/2024 até 07/01/2025. Valor Acréscimo: R\$ 191.643,94. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.181.1510.8266.339033.01500000001. Estadual. Processo nº 2023/1332587. Contratado: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro: Estoril, Cep: 30.494-360, Belo Horizonte/MG, (31) 3309-1575. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1029867

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 007 DE 04/01/2024-DAF

SERVIDOR: LILIAN JANE ARGOLO PAREDES
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129990/1.
PERÍODO: 23.12.2023 A 06.01.2024

Protocolo: 1030084

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº 251/23 DE 26.10.2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.600 DE 08.11.2023.

Onde se lê:

SERVIDORA: LARISSA PESSOA ROSARIO
PERÍODO: 20.11.2023 à 19.12.2024
TRIÊNIO: 01.11.2013 à 31.10.2016

Leia - se:

SERVIDORA: LARISSA PESSOA ROSARIO
PERÍODO: 20.11.2023 à 19.12.2023
TRIÊNIO: 01.11.2013 à 31.10.2016
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1029845

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Portaria Nº 007/2024-GAB/DG/PCEPA DE 09 DE JANEIRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91 de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº2023/1048186;

R E S O L V E: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções nesta Polícia Científica do Pará.

Período 04.01.2024 a 03.01.2025

APOSTILAMENTO

ATUALIZAÇÃO PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando a atualização das dotações orçamentárias para o exercício de 2024, determina o apostilamento para adequar os seguintes contratos, conforme tabela a seguir:

ATUALIZAÇÃO PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024								
ITEM	Nº CONTRATO	EMPRESA	PTRES	PI	FONTE	DETA-LHAM.	NATUREZA DA DESPESA	AÇÃO
1	007/2019	PEAK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
2	034/2019	VEOLIA WATER TECHNOLOGIES	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339039	283909
3	004/2020	LUIZ VIANA TRANSPORTE LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	006355	339033	284783
4	005/2020	N P CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339040	283909
5	009/2020	OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339040	283909
6	040/2020	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	006361	339037	283909
7	055/2020	RECYCLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
8	004/2021	CLARO BRASIL S/A	858338	4110008338C	01 500 0000 01	002156	339040	284783
9	008/2021	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339037	283909
10	029/2021	ALIANÇA PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030 339039	283909
11	033/2021	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339037	283909
12	038/2021	AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
13	041/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339039	283909
14	043/2021	NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
15	059/2021	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -COSANPA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	002156	339039	283909
16	063/2021	BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339037	284783
17	066/2021	EQUILIBRIUM WEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339040	283909

18	079/2021	IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339040	283909
19	083/2021	CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	006355	339033	284783
20	085/2021	DADY ILHA SOLUÇÕES INTREGADAS LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	006356	339039	283909
21	002/2022	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	858338	4110008338C	01 500 0000 01	002156	339039	283909
22	026/2022	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	854668	4110004668C	01 500 0000 01	002169	339030	284201
23	038/2022	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339037	284783
24	054/2022	LÍDER ENGENHARIA LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339039	283909
25	083/2022	B B COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039 339040	284783
26	089/2022	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	006360	339039	283909
27	090/2022	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA	858338	411ATOS8338	01 500 0000 01	000000	339139	283909
28	096/2022	INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRURGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
29	001/2023	H2 O DISTRIBUIDORA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
30	002/2023	CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
31	003/2023	F F DE ALENCAR EIRELI	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
32	004/2023	H D F PIRES SERVIÇOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
33	005/2023	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	002877	339140	283909
34	006/2023	F CARDOSO E CIA LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
35	007/2023	FERPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
36	008/2023	J SOUZA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
37	009/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
38	010/2023	K BECHARA FARIAS DA SILVA LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
39	011/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783

40	012/2023	H D F PIRES SERVIÇOS LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
41	013/2023	Z L COMERCIAL EIRELI	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
42	014/2023	L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
43	015/2023	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
44	016/2023	PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
45	017/2023	NOROESTE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
46	018/2023	MEDMAX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
47	019/2023	NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
48	020/2023	K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
49	021/2023	M2W DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
50	022/2023	FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
51	023/2023	CLARO BRASIL SA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	002156	339040	283909
52	024/2023	QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
53	025/2023	CMK SERVIÇOS, COMERCIALIZAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO PARA O USO EM PESQUISAS E LABORATORIOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
54	026/2023	AB SCIEX COMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
55	027/2023	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
56	028/2023	CASA CARRO COMERCIO DE PEÇAS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
57	029/2023	IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
58	030/2023	PROCY INDUSTRIA QUÍMICA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
59	031/2023	M A 2 COMERCIAL LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783

60	032/2023	A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
61	033/2023	COMERCIAL L Q SALDANHA LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
62	034/2023	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
63	035/2023	FOUR GASES INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
64	036/2023	CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
65	037/2023	AVITEC TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339040	284783
66	038/2023	QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
67	039/2023	NORTE TURISMO LTDA EPP	858268	1030008268C	01 500 0000 01	006359	339033	284783
68	040/2023	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339039	283909
69	041/2023	VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
70	042/2023	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
71	043/2023	LÍDER ENGENHARIA LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339039	283909
72	044/2023	FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
73	045/2023	WS INFORTEC COMERCIO LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
74	046/2023	MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
75	047/2023	JVS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
76	048/2023	R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
77	049/2023	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
78	050/2023	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	858338 858268	4110008338C 1030008268E	01 500 0000 01 01 700 0000 60	000000	339030 449052	283909 288832
79	051/2023	L N CASTAGNARO LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
80	052/2023	R&C IMPÉRIO CONSULTORIA E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339040	283909
81	053/2023	CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339033	284783
82	054/2023	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
83	055/2023	FERPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783

84	056/2023	LSC COMERCIAL LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
85	057/2023	M A 2 COMERCIAL LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
86	058/2023	DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
87	059/2023	EXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
88	060/2023	FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
89	061/2023	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
90	062/2023	L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
91	063/2023	LICITAPREMIUM SERVIÇOS DE COMERCIO LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
92	064/2023	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
93	065/2023	LEVELLS DO BRASIL LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
94	066/2023	AC DA COSTA FILHO	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
95	067/2023	DAF COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICO LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
96	069/2023	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
97	070/2023	F F DE ALENCAR EIRELI	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
98	071/2023	R A MACHADO RESTAURANTE LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
99	072/2023	IFS NASCIMENTO & CIA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
100	073/2023	LICITAPREMIUM SERVIÇOS DE COMERCIO LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
101	074/2023	ENGEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Data da assinatura: 09/01/2024.

Ordenador: Celso da Silva Mascarenhas – Diretor Geral

Protocolo: 1030220

DIÁRIA

Portaria nº. 2755/ 2023

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS

MATRÍCULA: 5892960

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/12/2023 a 16/12/2023

OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2520/ 2023

ALEX FERNANDO COSTA GOMES

MATRÍCULA: 5950543/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 15/12/2023 a 22/12/2023

OBJETIVO: Realizar perícias diversas .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2750/ 2023

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57200457/2